



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/ TERMO DE REFERÊNCIA

Ibema, 21 de Junho de 2018

De: Secretaria de Educação Cultura e Esportes

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a elaboração de processo licitatório visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADQUIRIR, POR MEIO DE ASSISTENCIA FINANCEIRA DO FNDE/SIMEC PAR, ONIBUS RURAL E ONIBUS URBANO CONFORME PLANO ELABORADO..**

ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDA DE	VALOR
ONIBUS RURAL ESCOLAR-ORE3	EDUCAÇÃO BASICA	UNIDADE	2018	1	R\$ 228.912,00

EMPENHOS

INICIATIVA	NUMERO	VALOR
ADQUIRIR ONIBUS ESCOLAR	2017NE652029	R\$ 228.912,00
TOTAL DO EMPENHO		R\$228.912,00

OS ITENS ACIMA CITADOS SERÃO ADQUIRIDOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR 201802159 - 4.

Neiva Leite

Secretaria de Educação Cultura e Esportes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 26 de setembro de 2018

PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO POR MEIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/SIMEC PAR ONIBUS RURAL ESCOLAR, pelo sistema de adesão a ata de registro do FNDE - CARONA**, consideramos que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação de instituição, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Dispensa de licitação nos termos constante no art. 24, Lei Nº 8.666/93, fundamentado no Decreto nº 7892/2013, levando em consideração:

- É parte exigida pelo FNDE, para que o repasse do valor ocorra, que sejam adquiridos pelo registro de preços
- É benéfico ao Município receber os valores do FNDE.
- A "carona" está amparada no Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,


Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 26 de setembro de 2018.

PARECER
Análise da minuta

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO POR MEIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/SIMEC PAR ONIBUS RURAL ESCOLAR, pelo sistema de adesão a ata de registro do FNDE - CARONA.**

Agora analisamos o termo de ratificação, recebido via on line (princípio da economicidade), modalidade Dispensa, ao que não identificamos nenhuma falha na ratificação, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,


Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2018 - CARONA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2018

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO POR MEIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/SIMEC PAR ONIBUS RURAL ESCOLAR, pelo sistema de adesão a ata de registro do FNDE - CARONA.

2 - SOLICITANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

O ônibus destina-se ao transporte diário de estudantes do Município, em atendimento ao programa do FNDE - anexo.

4 - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 da Lei nº 8.666/93, fundamentado no Decreto nº 7892/2013 e Termo de compromisso firmado entre o Município e o FNDE.

5 - CONTRATADA:

MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 06.020.318/0001-10

ENDEREÇO: RUA VOLKSWAGEN, 291 8º ANDAR, JABAQUARA - SÃO PAULO - SP.

6 - PREÇO:

R\$ 228.912,00 (Duzentos e vinte e oito mil novecentos e doze reais).

7 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E CONTRATADA

Conforme documentação anexa ao processo, podemos contratar - por carona/adesão, a empresa MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, cujas obrigações tributárias e fiscais estão em dia, conforme comprovantes anexos ao processo.

8 - DOTAÇÃO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



10 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 - Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0009.1.007 - Aquisição de Veículo para Transporte Escolar

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos - 114.

9- PRAZO: O prazo de entrega é de 110 (cento e dez) dias.

Ibema, 26/09/2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Osmar Daga
Presidente

Marli Orotides Daniel
Membro

Douglas Sikorski
Membro

IBEMA
RESILIENTE
www.pibema.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO E RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive parecer jurídico, informando legalidade do processo e **AQUISIÇÃO POR MEIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/SIMEC PAR ONIBUS RURAL ESCOLAR**, pelo sistema de adesão a ata de registro do FNDE – CARONA, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Ibema, 26/09/2018

2017/2020

ADELAR ANTONIO ARROSI
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE
www.pibema.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2018.

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.020.318/0001-10, com sede a Rua Volkswagen, 291 8º Andar, Jabaquara – São Paulo – SP.

Objeto: **AQUISIÇÃO POR MEIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/SIMEC PAR ONIBUS RURAL ESCOLAR**, pelo sistema de adesão a ata de registro do FNDE – CARONA.

Valor: O valor é de **R\$ 228.912,00 (Duzentos e vinte e oito mil novecentos e doze reais)**.

Prazo: O prazo de entrega é de 110 (cento e dez) dias.

Ibema, 26 de setembro de 2018



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE
IBEMA:808819310
00185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBEMA,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR
IESCAP-PR, cn=MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
Dados: 2018.09.27 08:19:41 -03'00'



EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2018.

Contratante: **MUNICIPIO DE IBEMA**

Contratada: **MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**,
inscrita no CNPJ nº 06.020.318/0001-10, com sede a Rua Volkswagen, 291 8º Andar,
Jabaquara – São Paulo – SP.

Objeto: **AQUISIÇÃO POR MEIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/SIMEC
PAR ONIBUS RURAL ESCOLAR, pelo sistema de adesão a ata de registro do FNDE
– CARONA.**

Valor: O valor é de **R\$ 228.912,00 (Duzentos e vinte e oito mil novecentos e doze
reais).**

Prazo: O prazo de entrega é de 110 (cento e dez) dias.

Ibema, 26 de setembro de 2018